

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 023/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho, em sua Exposição de Motivos nº 02/87, apontou a necessidade de adotar procedimentos com vistas à distribuição de recursos destinados aos Restaurantes Universitários;

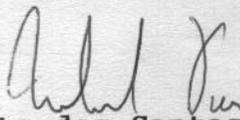
CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão integrada de 02 docentes, 02 discente e 02 servidores técnico-administrativos para, sob a coordenação do Sub-Reitor para Assuntos Comunitários, sugerir as diretrizes e alternativas para solução dos problemas apontados pelo Presidente do Conselho em sua Exposição de Motivos nº 02/87, do dia 11.09.87.

**Art. 2º - ESTABELECE**R o dia 25.09.87, para entrega do relatório ao Conselho Universitário.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVER**SIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 1987.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente